



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Fone: (35) 3233-1255

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

**Organizações da Sociedade Civil/Proponentes:** Associação dos Universitários e Estudantes de Francisco Sá – AUESF, CNPJ: 06.243.282/0001-34, e Associação dos Universitários Unidos de Francisco Sá- AUUFRASA, CNPJ: 19.814.089/0001-58.

**Objeto proposto:** Auxílio financeiro para custeio do transporte dos acadêmicos do Município de Francisco Sá que estudam no Município de Montes Claros-MG.

**Fundamento legal:** Artigos 30, VI e 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014

**Valor total do repasse:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

**Vigência:** 12 (dose) meses.

**Tipo de parceria:** Termo de Fomento

Considerando o que dispõe os artigos 30, inciso VI e 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, acerca da *inexigibilidade/dispensa do chamamento público*;

Considerando que a Associação dos Universitários e Estudantes de Francisco Sá – AUESF e a Associação dos Universitários Unidos de Francisco Sá- AUUFRASA são as únicas Organizações da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferecem o transporte de acadêmicos de Francisco Sá que estudam no Município de Montes Claros-MG;

Considerando que a atividade desempenhada pelas proponentes está vinculada aos serviços de educação, contribuindo para o desenvolvimento das políticas públicas;

Considerando que o termo de fomento possibilitará ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios sociais;

Aduzimos os fatos e razões de direito a seguir:

A Associação dos Universitários e Estudantes de Francisco Sá – AUESF e a Associação dos Universitários Unidos de Francisco Sá- AUUFRASA são entidades civis, sem fins lucrativos, a primeira inscrita no CNPJ no ano de 2004, e a segunda, em 2014, constituídas com a finalidade de promover o transporte dos acadêmicos franciscosaenses até as instituições de ensino de Montes Claros-MG.

Com cediço, todos os cidadãos têm direito à educação. Trata-se de importante ferramenta que viabiliza a inserção no mercado de trabalho e que possibilita a formação de profissionais capacitados. Assim sendo, o transporte escolar configura um dos elementos essenciais para a efetivação desse direito fundamental.

Nesse contexto, o Termo de Fomento a ser celebrado visará conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade Civil que promove, incentiva e fomenta o acesso à educação de nível técnico e superior.

A modalidade aplicada pela lei 13.019/2014 é o chamamento público, logo, uma disputa, e para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer

Todavia, considerando que, no caso, trata-se de fomento de atividade vinculada ao serviço de educação, bem como considerando que o custeio contemplará as duas únicas OSCs existentes dentro do território municipal que oferecem o transporte de estudantes universitários de Francisco Sá ao Município de Montes Claros-MG, o chamamento não será realizado, por ser dispensável e inexigível, nos termos dos artigos 30, inciso VI e 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante do exposto, dou por justificada a inexigibilidade/dispensa de realização do chamamento público para a celebração do termo de fomento com a Associação dos Universitários e Estudantes de Francisco Sá – AUESF e a Associação dos Universitários Unidos de Francisco Sá- AUUFRASA, com objetivo de promover auxílio financeiro para custeio do transporte dos acadêmicos do Município de Francisco Sá ao Município de Montes Claros-MG.

Publique-se, para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c §§ 1º

Francisco Sá/MG, 08 de junho de 2022

  
MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal